

PORTARIA Nº 42.969/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3507 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
GERALDINO CEZIMBRA DA SILVA	10689	01/10/16	SMED
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
IZABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	8833	03/10/16	SMED
ESCOLA RUI BARBOSA - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. - multifuncional andrea e rui barbosa			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO